

PORTARIA FUNDAJ Nº 78, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Concede pensão à Robenice
Domingos Da Silva Souza

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.000545/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, pelo prazo de vinte anos, pensão a Robenice Domingos Da Silva Souza, cônjuge do servidor aposentado José Hermínio de Souza, matrícula SIAPE nº 435203, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, falecido em 03 de março de 2024, com fundamento no artigo 3º, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/art. 217, I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 1º, V, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, a partir da data do óbito.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta